

EDITAL Nº 5/2017

PROGRAMA DE BOLSAS DE ENSINO CAMPUS BIRIGUI

1. ABERTURA

O Diretor Geral em exercício do IFSP - Campus Birigui, fundamentado na Portaria nº Portaria 2.224 de 25 de julho de 2015, 1.254 de 27 de Março de 2013, na Portaria nº 347 de 20 de janeiro de 2014 e na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568 de 05 de abril de 2012, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Gerência Educacional, pela Coordenação de Apoio ao Ensino, estão abertas as inscrições para vagas do Programa de Bolsas de Ensino, para os alunos regularmente matriculados neste câmpus, conforme os critérios abaixo.

2. DO PROGRAMA

O Programa de Bolsas de Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno em sua área de formação.

A Bolsa de Ensino oferece ao estudante a oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP.

Somente poderão ser contemplados com a Bolsa de Ensino os alunos matriculados em cursos com carga horária igual ou superior a 200 horas. No caso de cursos superiores, desde que previsto no projeto pedagógico do curso no qual o bolsista está matriculado, as atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Ensino poderão ser consideradas como estágio.

O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar e sem vínculo empregatício. Por meio de seleção e assinatura de Termo de Compromisso, o estudante executará atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, de acordo com os projetos elaborados pelos professores responsáveis e deferidos pelos respectivos Coordenadores de

Renato

1



Áreas / Cursos com base no regulamento da Bolsa de Ensino. Os alunos serão orientados e acompanhados pelos professores responsáveis pelo projeto, cabendo aos Coordenadores de Áreas / Cursos o gerenciamento de todo o processo de Bolsa de Ensino.

- Das etapas e dos setores responsáveis pelas mesmas
 - a) Publicação do edital pela Direção Geral do Câmpus;
 - b) Inscrições dos alunos junto a CRE Coordenadoria de Registros Escolares;
 - c) Envio das inscrições pela CRE a CAE Coordenação de Apoio ao Ensino;
 - d) Elaboração de cronograma para as entrevistas e divulgação aos alunos pela CAE, em acordo com professores responsáveis pelo projeto;
 - e) Entrevista realizada pelos professores dos projetos.
 - f) Análise pelos Professores responsáveis pelo projeto, Coordenadores de Curso
- g) Envio pela CAE dos resultados para a GED Gerência Educacional publicar comunicado com a divulgação dos resultados finais;
- h) Gerenciamento e acompanhamento das atividades dos bolsistas pelos Coordenadores de Curso.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE ENSINO

São atribuições do Bolsista de Ensino:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo professor responsável;
- II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o professor responsável;
- III. Colher as assinaturas do professor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo na CAE:
 - IV. Entregar ao professor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral.

4. DOS PROJETOS E VAGAS

Os projetos e vagas constam no ANEXO I deste edital.

Os projetos também estão disponíveis integralmente no setor da CAE. Para acesso aos

Rento



projetos na CAE, alunos devem procurar o setor das 9h às 21h.

Os questionamentos a respeito dos projetos devem ser direcionados aos professores responsáveis pelos mesmos ou aos respectivos Coordenadores de Curso.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ENSINO

Para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsa de Ensino ele precisa:

- I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Ensino do IFSP, na CRE Coordenadoria de Registros Escolares, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição e entrega dos documentos solicitados no edital (Item 11);
- II. Estar matriculado e ter cursado ou estar cursando as disciplinas que o habilite para realizar as atividades nas quais pretende se vincular, levando-se em consideração os requisitos de cada projeto;
- III. Participar de entrevista agendada com o professor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição;
 - IV. Ter disponibilidade de horários conforme solicitado nos projetos de Bolsa de Ensino.

6. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA

O regime de atividades do aluno bolsista será de 20 horas semanais observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.

Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

O bolsista poderá, durante o período de duração da bolsa, realizar atividades esporádicas, remuneradas ou não, desde que não caracterizem vínculo empregatício, nem comprometam o cumprimento da carga horária e do horário estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto.

7. DOS IMPEDIMENTOS

3

Rivets My



O bolsista não pode ter vínculo empregatício ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa.

8. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

O período de duração das Bolsas de Ensino será de nove meses, sendo mantido desde que o bolsista:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
 - II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula;
 - III. Não seja aluno desistente do curso.

O período de duração das bolsas, definido neste edital, será de 9 meses, para o ano de 2017, de acordo com a disponibilidade de recurso para o pagamento das bolsas e pelo interesse do professor responsável pelo projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado. O período de duração das bolsas pode sofrer interrupção pelas partes envolvidas com prévia justificativa.

9. DO VALOR DAS BOLSAS DE ENSINO

A quantidade de bolsas para 2017 foi definida mediante orçamento estabelecido para o ano de 2017. Foram disponibilizadas 3 (três) bolsas no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais.

10. DA INSCRIÇÃO

A entrega de documentos e do formulário para a inscrição, que pode ser retirado na CRE (Coordenadoria de Registros Escolares), ocorrerá no mesmo setor nos dias 17, 20 e 21 de fevereiro de 2017, no horário das 9h às 21h.

Edital nº 5/2017 - Programa de Bolsas de Ensino – IFSP Campus Birigui

Casos especiais de inscrição poderão ocorrer ao longo do ano letivo.

4

, .



11. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Serão solicitadas cópias simples dos seguintes documentos:

- Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (CRE Coordenadoria de Registros Escolares ou no site);
- Formulário de inscrição preenchido (CRE Coordenadoria de Registros Escolares ou no site);
- Comprovante (Kardex- Histórico Escolar) dos requisitos solicitados em cada projeto, disponíveis na íntegra no site, conforme item 5.II, que deverão ser solicitados via requerimento e retirados na CRE - Coordenadoria de Registros Escolares.
- 1 foto 3x4

12. DAS ETAPAS DO PROCESSO E DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

- a) Entrega, pelos alunos, de formulário preenchido e documentos comprobatórios para efetivação da inscrição junto à CRE – Coordenadoria de Registros Escolares nos dias 17, 20 e 21 de fevereiro de 2017;
- b) Envio das inscrições pela CRE a CAE;
- c) Divulgação, em 22/02/2017, no site bri.ifsp.edu.br, do cronograma para as entrevistas, com professores responsáveis pelo projeto;
- d) Entrevista, no dia que será divulgado, realizada pelos professores dos projetos.
- e) Análise dos processos, conforme requisitos expostos neste Edital, pelos professores responsáveis pelo projeto e coordenadores de curso;
- f) Envio pela CAE dos resultados finais para GED Gerência Educacional publicar comunicado aos alunos;
- g) Início das atividades dos alunos conforme estipulado pelo professor responsável pelo projeto.

13. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

5

Edital nº 5/2017 - Programa de Bolsas de Ensino – IFSP *Campus* Birigui



Será considerado na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, o perfil de pesquisador, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e capacidade de interação com seus pares.

14. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado nos murais do *Campus* e no site: bri.ifsp.edu.br, após as entrevistas. Em casos especiais, a divulgação se dará ao longo do ano letivo, podendo ocorrer de forma parcial ou integral, durante a vigência das inscrições.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar na CAE, antes de iniciar suas atividades, comprovante de conta corrente em seu próprio nome.

Os casos omissos serão julgados pela Gerência Educacional e pela Diretoria Geral do Campus.

Birigui, 16 de fevereiro de 2017.

Gustavo Rodrigues Marques Diretor Geral (Em exercício)

IFSP Campus Birigui

Renato Felix Lanza

Técnico em Assuntos Educacionais



ANEXO I – Projetos e vagas constantes do Edital nº 5/2017

PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas	Disciplinas que o candidato deve estar cursando ou já cursou com aproveitamento	Curso
Monitoria de Matemática	Manuella Aparecida Felix de Lima	9 meses	20h	01	Fundamentos de Matemática Elementar I Fundamentos de Matemática Elementar II Fundamentos de Geometria Analítica Calculo I	Licenciatura em Matemática ou Física
Ensino de eletricidade com auxílio de ferramentas computaciona is	Eduardo Shigueo Hoji	9 meses	20h	01	Eletricidade Básica Circuitos elétricos	Mecatrônica Mecatrônica
Metodologias ativas de aprendizagem e TDIC's no Ensino de Física:	Allan Victor Ribeiro	9 meses	20h	01	FISL1 — Física geral I	Física/Matemá tica
Estratégias e Articulações voltadas ao contexto educacional					FISL2 – Física Geral II	Física/Matemá tica



ANEXO I - MODELO DE PROJETO

Instituto Federal de Educação. Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Birigui Programa de Bolsas de Ensino

PROJETO DE BOLSA DE ENSINO Aprovado pela Portaria N.0 1254, de 27 de março de 2013.

Titulo do Projeto: Monitoria de Matemática

Professor Responsável: Manuella Aparecida Felix de Lima

Resumo: Este projeto visa apoiar a participação do discente do curso de Licenciatura em Matemática/ Física, em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área formação. Além disso, oferecerá ao estudante a oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do curso. Para isto, o discente ficará disponível, no local e horários combinados, para auxiliar os outros discentes dos cursos de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Física no entendimento e resolução de exercícios das disciplinas cursadas por eles, consultando os docentes responsáveis sempre que necessário.

Duração: 2 Semestres – 1° e 2° Semestres de 2017.

Disciplinas relacionadas: todas as disciplinas da área de Matemática dos cursos de Licenciatura em Matemática/Física.

Número de bolsistas: 01.

Carga horária semanal: 20 horas (segunda a sábado, com um ou dois desses dias livres, e horários a combinar).

Perfil básico do bolsista: organizado, disciplinado, atencioso, paciente, pró-ativo, dinâmico, facilidade em trabalhar em grupos ou equipes.

Rol de disciplinas que o candidato **deve ter cursado** com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas:

Disciplina	Curso
Fundamentos de Matemática Elementar I	Licenciatura em Matemática/Física
Fundamentos de Matemática Elementar II	Licenciatura em Matemática/Física
Fundamentos de Geometria Analítica	Licenciatura em Matemática/Física
Cálculo I	Licenciatura em Matemática/Física

Atividades previstas:

- a. Auxiliar os outros discentes no entendimento e na resolução de exercícios das disciplinas da área de Matemática dos cursos de Licenciatura.
- b. Organizar grupos de estudos entre os discentes.

Data: 09/02/2017

Namuelle Ap. Klise de Rip Professor Responsável

Coordenador de Area/Curso/

Direção-Geral do Campus

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Birigui

PROGRAMA DE BOLSAS DE ENSINO

Aprovado pela Portaria N.0 1254, de 27 de março de 2013

PROJETO DE BOLSA DE ENSINO

Título do Projeto: Metodologias ativas de aprendizagem e TDIC's no ensino de Física: Estratégias e Articulações voltadas ao contexto educacional

Professor Responsável: Allan Victor Ribeiro

Resumo: A grande influencia que as mídias e as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TIC's) exercem no meio educacional é irrefutável. Impulsionado pelo avanço tecnológico que se colocou presente em todos os setores da vida social, na educação isto não poderia ser diferente. Propostas educacionais relativas a abordagens desta temática no contexto escolar cada vez mais ganham destaque no desenvolvimento de novas estratégias voltadas ao ensino de ciências. Articuladas com as TDIC's, as metodologias ativas de aprendizagem possuem como principal característica a concepção educativa que estimula a crítica e reflexão no processo de ensino-aprendizagem, que eleva o nível de participação do estudante, indo em direção contrária aos métodos e técnicas que enfatizam a transmissão do conhecimento. No mundo contemporâneo é imperativo explorar, dentro das mais diversas áreas do conhecimento as potencialidades oferecidas pelas TDIC's e as novas tecnologias emergentes. Neste sentido formar profissionais capazes de compreender em profundidade os fenômenos naturais, conhecimentos científicos específicos da Física e áreas afins articulando-os com saberes didático-pedagógicos traduz-se como o principal objetivo do curso de Licenciatura Plena em Física. Desenvolver ações e proposta que visem capacitar o licenciando e auxilia-lo ao uso de novas metodologias de ensino corrobora para que o mesmo adquira uma visão interdisciplina do Ensino de Física e das relações entre Ciência, Tecnologia e Sociedade. Buscar o fortalecimento da aprendizagem significativa das disciplinas de física básica envolvendo os estudantes dos cursos de Física e Matemática em momentos de estudo e interação interpessoal é que se orienta esse projeto. Tais ações favorecem a troca de experiências e saberes e corroboram para a diminuição da taxa de evasão dos cursos atendidos.

Para que isto ocorra, o candidato disponibilizará 20 horas para atendimento aos discentes referentes aos tópicos relacionados às disciplinas mencionadas no quadro "Disciplinas relacionadas".

Duração: 2 semestres (1º Semestre 2017 e 2º Semestre 2017).

Disciplinas relacionadas:

Disciplina	Curso
FISL1 - Física Geral I	Física / Matemática
FISL2 - Física Geral II	Física / Matemática
FISL2 - Física Geral III	Física / Matemática
OPTL3 - Óptica	Física / Matemática

Número de bolsistas: 01.

Carga horaria semanal: 20 horas, seguindo a seguinte escala:

Segunda-feira: das 14:45hs às 18:45hs
 Terça-feira: das 14: 45hs às 18:45hs

Quarta-feira: das 14:45hs às 18:45hs
 Quinta-feira: das 14:45hs às 18:45hs
 Sexta-feira: das 14:45hs às 18:45hs

Obs.: Os horários poderão ser negociados junto ao professor responsável.

• Perfil básico do bolsista: organizado, disciplinado, educado, respeitoso com os colegas e com facilidade em trabalhar em equipe. Além disso, deve ter mérito acadêmico nas disciplinas relacionadas à Física Básica.

Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas:

Disciplina	Curso
FISL1 – Física Geral I	Física / Matemática
FISL2 – Física Geral II	Física / Matemática

Atividades previstas:

- a. Explicar, auxiliar em dúvidas e ajudar os discentes na resolução de situações-problemas, listas de exercícios das disciplinas de Física Básica pertinentes aos semestres iniciais nos horários de atendimento de acordo com o exigido pelas respectivas disciplinas;
- b. Interagir com o docente da disciplina, sempre que necessário, de modo a aprimorar métodos de ensino-aprendizagem a partir de propostas sugeridas pelos próprios discentes;

c. Auxiliar o professor na elaboração de atividades pedagógicas.

Data: 15 / 02 / 2017

Professor Responsável

Coordenador de Área/Curso

Treelorama ew Ereica ESB - Cawbra ew Ereica Illan Actor (17, Bridan)

ANEXO I - MODELO DE PROJETO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo *Campus Birigui*Programa de Bolsas de Ensino

PROJETO DE BOLSA DE ENSINO Aprovado pela Portaria N.0 1254, de 27 de março de 2013.

Titulo do Projeto: Ensino de eletricidade com o auxílio de ferramentas computacionais

Professor Responsável: Eduardo Shigueo Hoji

Resumo:

As metodologias vivenciadas durante a vida acadêmica influenciam na atuação profissional de exalunos. Nesse sentido, a exposição a novas tecnologias em conjunto com metodologias baseadas em futuras experiências profissionais podem representar fatores diferenciais na formação, aumentando o interesse dos alunos e, consequentemente, a absorção dos conceitos abordados. Este projeto tem por objetivo desenvolver material didático para o ensino de eletricidade com o auxílio de ferramentas computacionais de cálculo e simulação. Além disso, recursos para aprendizagem online serão utilizados para auxiliar na avaliação dos estudantes.

Duração: 2 Semestres (1º semestre 2017 - 2º semestre 2017)

O aluno bolsista deverá auxiliar no processo de aprendizagem nas seguintes disciplinas:

Disciplina	Curso	
Eletricidade básica	CST Mecatrônica Industrial	
Circuitos elétricos	CST Mecatrônica Industrial	
Eletricidade I	Técnico em Automação Industrial	
Eletricidade II	Técnico em Automação Industrial	

Numero de bolsistas: 01

Carga horaria semanal: 20 horas (segunda a sábado).

Perfil básico do bolsista: organizado, dinâmico, com facilidade em trabalhar em grupos, familiarizado com os softwares Scilab e PSIM e com a utilização de equipamentos de medição, como osciloscópio, multímetro e analisadores de energia.

Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas:

Disciplina	Curso	
Eletricidade básica	CST Mecatrônica Industrial	
Circuitos elétricos	CST Mecatrônica Industrial	

Atividades previstas:

- a. Auxiliar na elaboração de listas de exercício e roteiros de aulas práticas;
- Verificação dos conceitos e comandos necessários para utilização dos softwares na resolução dos problemas:
- c. Resolução de exercícios em grupo (aluno bolsista e demais alunos), sob a supervisão do docente:
- d. Acompanhar as atividades propostas pelo docente e interagir com os demais alunos de modo mais personalizado, individualizado para sanar ou minimizar as dúvidas na busca de soluções, sob a orientação do docente.

Data: 15/02/2017

Professor Responsáve

Coordenador/de Area/Curso

Diretor Geral do Campus